

nas regiões de integração do Rio Guamá e Rio Capim (PA), para apresentarem propostas nos termos estabelecidos na Chamada 005/2018. O texto da Chamada 005/2018 encontra-se publicado na íntegra no sítio da FAPESPA: www.fapespa.pa.gov.br

Protocolo: 287927

CHAMADA Nº 004/2018

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE REDES COOPERATIVAS DE PESQUISA NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO MARAJÓ - INTERPARÁ XIV

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, alinhada às políticas públicas do Governo do Estado do Pará de desenvolvimento da cadeia produtiva da região de Integração do Marajó (PA), torna pública a presente chamada para apoiar financeiramente atividades integradas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação na Região de Integração do Marajó (PA), organizadas em redes cooperativas de pesquisa, que atuem em temas prioritários definidos neste instrumento editalício, no contexto desta região. Para tanto, a FAPESPA convida pesquisadores de Instituições Públicas de Ensino Superior (IES); Institutos Públicos de Pesquisa (IP); Institutos de Pesquisa de direito privado sem fins lucrativos e integrantes da administração pública, com sede e/ou unidade(s) permanente(s) de atuação na região de integração do Marajó (PA), para apresentarem propostas nos termos estabelecidos na Chamada 004/2018. O texto da Chamada 004/2018 encontra-se publicado na íntegra no sítio da FAPESPA: www.fapespa.pa.gov.br

Protocolo: 287926

CHAMADA Nº 006/2018

CONCESSÃO DE QUOTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE DOUTORADO

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, compromissada com o desenvolvimento da pesquisa científica e com a formação de pesquisadores no estado do Pará, torna público a **CHAMADA Nº 006/2018 - CONCESSÃO DE QUOTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE DOUTORADO** às Instituições Públicas de Ensino Superior (IES); Institutos Públicos de Pesquisa (IP); Institutos de Pesquisa de direito privado sem fins lucrativos e integrantes da administração pública, localizadas no estado do Pará que possuam Programas de Pós-graduação *stricto sensu* recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. O texto da Chamada 006/2018 encontra-se publicado na íntegra no sítio da FAPESPA: www.fapespa.pa.gov.br

Protocolo: 287930

PORTARIA Nº 024/2018 – GABINETE, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a solicitação através do memorando nº 005/2018 da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório designada pela PORTARIA Nº 006/2018-GABINETE.

RESOLVE:

DETERMINAR a prorrogação por mais 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de 02/03/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 07 de Março de 2018.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor Presidente

Protocolo: 287671

PORTARIA Nº 025/2018 – GABINETE, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2017 e alterações posteriores; e, tendo em vista o disposto nos arts. 204 a 208 da Lei Estadual nº. 5.810/94;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 023/2018 (fls. 138/140) c/c a Manifestação nº 048/2018 – CCI ambos integrantes do Processo nº 2017/253678;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 que incumbe ao gestor o dever de agir ao tomar conhecimento de atos que violem os deveres institucionais e os respeito aos princípios da administração pública, inclusive aos que versem sobre direitos e deveres dos servidores públicos;

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, **VALTENES ASSUNCAO DE SOUSA**, matrícula nº 57200750/2, **JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO MORAES**, matrícula nº 5934100/1 e **FREDERICO FERNANDES DE MENDONÇA**, matrícula nº 5906001/2, para, sob a presidência do primeiro, **INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, na FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, a fim de apurar a responsabilidade de quem deu causa: a não realização do seguro do veículo de placa NSY 2197, **objeto do Convênio nº 01.10.0301.00 (FINEP– FAPESPA–UFPA/UFRA/EMATER PA) Projeto SIPITS.**

Fixo, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente em 07 de Março de 2018.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor Presidente

Protocolo: 287725

PORTARIA Nº 026/2018 – GABINETE, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2017 e alterações posteriores; e, tendo em vista o disposto nos arts. 204 a 208 da Lei Estadual nº. 5.810/94;

CONSIDERANDO a Manifestação da Coordenadoria de Logística desta Fundação, através do Memorando nº 007/2018 integrante do Processo nº 2018/77773;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 que incumbe ao gestor o dever de agir ao tomar conhecimento de atos que violem os deveres institucionais e os respeito aos princípios da administração pública, inclusive aos que versem sobre direitos e deveres dos servidores públicos;

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, **ALANA MARIA FERREIRA BORGES**, matrícula nº 57224169/2, **SUELY BARBOSA MEIRELES BEZERRA**, matrícula nº 5918349/1 e **LUCAS DOS SANTOS CABRAL DE SÁ**, matrícula nº 5931502/1, para constituir **Comissão de Processo Administrativo Sancionatório (PAS)** sob a presidência da primeira, em face da Empresa SERVI SAN, por descumprimento de cláusula contratual – Contrato nº 009/2015, do **período de outubro de 2016 até a finalização do Contrato.**

Fixo, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente em 07 de Março de 2018.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor Presidente

Protocolo: 287715

CHAMADA Nº 008/2018

CONCESSÃO DE QUOTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - GRADUAÇÃO

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, compromissada com o desenvolvimento da pesquisa científica e com a formação de pesquisadores no estado do Pará, torna público a **CHAMADA Nº 008/2018 - CONCESSÃO DE QUOTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA- GRADUAÇÃO** às Instituições Públicas de Ensino Superior (IES); Institutos Públicos de Pesquisa (IP); Institutos de Pesquisa de direito privado sem fins lucrativos e integrantes da administração pública, localizadas no estado do Pará que possuam cursos de graduação e/ou programas de iniciação científica. O texto da Chamada 008/2018 encontra-se publicado na íntegra no sítio da FAPESPA: www.fapespa.pa.gov.br

Protocolo: 287934

CHAMADA Nº 002/2018

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE REDES COOPERATIVAS DE PESQUISA NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO CAETÉ - INTERPARÁ XII

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, alinhada às políticas públicas do Governo do Estado do Pará de desenvolvimento da cadeia produtiva da região de Integração do Rio Caeté (PA), torna pública a presente chamada para apoiar financeiramente atividades integradas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação na Região de Integração do Rio Caeté (PA), organizadas em redes cooperativas de pesquisa, que atuem em temas prioritários definidos neste instrumento editalício, no contexto desta região. Para tanto, a FAPESPA convida pesquisadores de Instituições Públicas de Ensino Superior (IES); Institutos Públicos de Pesquisa (IP); Institutos de Pesquisa de direito privado sem fins lucrativos e integrantes da administração pública, com sede e/ou unidade(s) permanente(s) de atuação na região de integração do Rio Caeté (PA), para apresentarem propostas nos termos estabelecidos na Chamada 002/2018. O texto da Chamada 002/2018 encontra-se publicado na íntegra no sítio da FAPESPA: www.fapespa.pa.gov.br

Protocolo: 287921

CHAMADA Nº 003/2018

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE REDES COOPERATIVAS DE PESQUISA NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO RIO TOCANTINS - INTERPARÁ XIII

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, alinhada às políticas públicas do Governo do Estado do Pará de desenvolvimento da cadeia produtiva da região de Integração do Rio Tocantins (PA), torna pública a presente chamada para apoiar financeiramente atividades integradas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação na Região de Integração do Rio Tocantins (PA), organizadas em redes cooperativas de pesquisa, que atuem em temas prioritários

definidos neste instrumento editalício, no contexto desta região. Para tanto, a FAPESPA convida pesquisadores de Instituições Públicas de Ensino Superior (IES); Institutos Públicos de Pesquisa (IP); Institutos de Pesquisa de direito privado sem fins lucrativos e integrantes da administração pública, com sede e/ou unidade(s) permanente(s) de atuação na região de integração do Rio Tocantins (PA), para apresentarem propostas nos termos estabelecidos na Chamada 003/2018. O texto da Chamada 003/2018 encontra-se publicado na íntegra no sítio da FAPESPA: www.fapespa.pa.gov.br

Protocolo: 287925

CHAMADA Nº 007/2018

CONCESSÃO DE QUOTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE MESTRADO ACADÊMICO

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, compromissada com o desenvolvimento da pesquisa científica e com a formação de pesquisadores no estado do Pará, torna público a **CHAMADA Nº 007/2018 - CONCESSÃO DE QUOTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE MESTRADO ACADÊMICO** às Instituições Públicas de Ensino Superior (IES); Institutos Públicos de Pesquisa (IP); Institutos de Pesquisa de direito privado sem fins lucrativos e integrantes da administração pública, localizadas no estado do Pará que possuam Programas de Pós-graduação *stricto sensu* recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. O texto da Chamada 007/2018 encontra-se publicado na íntegra no sítio da FAPESPA: www.fapespa.pa.gov.br

Protocolo: 287932

CHAMADA Nº 001/2018

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE REDES COOPERATIVAS DE PESQUISA NAS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO ARAGUAIA E CARAJÁS - INTERPARÁ XI

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, alinhada às políticas públicas do Governo do Estado do Pará de desenvolvimento da cadeia produtiva das regiões de Integração do Araguaia e Carajás (PA), torna pública a presente chamada para apoiar financeiramente atividades integradas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação nas Regiões de Integração do Araguaia e Carajás (PA), organizadas em redes cooperativas de pesquisa, que atuem em temas prioritários definidos neste instrumento editalício, no contexto destas regiões. Para tanto, a FAPESPA convida pesquisadores de Instituições Públicas de Ensino Superior (IES); Institutos Públicos de Pesquisa (IP); Institutos de Pesquisa de direito privado sem fins lucrativos e integrantes da administração pública, com sede e/ou unidade(s) permanente(s) de atuação nas regiões de integração do Araguaia e Carajás (PA), para apresentarem propostas nos termos estabelecidos na Chamada 001/2018. O texto da Chamada 001/2018 encontra-se publicado na íntegra no sítio da FAPESPA: www.fapespa.pa.gov.br

Protocolo: 287920

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018 RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO PRODEPA/SRP Nº 040/2017.

Aos **28 dias** do mês de **Fevereiro** do ano de 2018, PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.059.613/0001-18, com sede na cidade de Belém (PA), à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, doravante denominada PRODEPA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 2.979.294 – SSP/PA, CPF nº 166.769.802-82, residente e domiciliado na cidade de Belém-PA, nomeado através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.798, em 01.01.2015, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 040/2017-PRODEPA/PA, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Federal n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Federal n.º 5.504, de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, e Decreto Estadual n.º 967, de 14 de maio de 2008, os quais dispõem sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Estadual nº 1.887/2017 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual); Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e sua alteração na LC nº 147/14, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como os Decretos Estaduais n.ºs 877 e 878, publicados em 01/04/2008, RESOLVE registrar preço visando eventual **Aquisição de Equipamentos e Materiais para Enlaces de Rádios Digitais para implantação**